



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRO HISTÓRICO

Direção-Geral
Rua das Donzelas, 135, Rocas, NATAL / RN, CEP 59012-190

Fone:

EDITAL Nº 20/2026 - DG/CH/RE/IFRN	10 de setembro de 2026

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES E
ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO FISCAIS**

**APLICAÇÃO DA PROVA DO EXAME DE SELEÇÃO 2027, *CAMPUS NATAL-CENTRO
HISTÓRICO/IFRN.***

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1128/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e, torna público pelo presente Edital que a partir do dia 14 de setembro de 2026 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de colaboradores para atuação como fiscais na aplicação das provas do Exame de Seleção 2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se à constituição de **cadastro de reserva** para a função de fiscal de prova no âmbito do *Campus Natal-Centro Histórico*, na aplicação a ser realizada no dia 18 de outubro de 2026;

1.2. A seleção de colaboradores seguirá as diretrizes deste Edital e, no que couber, as normas e disposições do Edital NUPS/FUNCERN referente ao Exame de Seleção 2027;

1.3. Compete exclusivamente à Coordenação Local de Processos Seletivos a condução, o acompanhamento e a deliberação sobre todas as etapas do presente processo de seleção, desde a publicação deste certame até a homologação de seu resultado final;

1.4. Fica estabelecido o e-mail processoseletivo.ch@ifrn.edu.br como o canal oficial e exclusivo de comunicação entre os candidatos e a comissão organizadora, cabendo ao interessado formalizar por esse meio todas as suas demandas, requerimentos, justificativas e consultas sobre o certame. Não

serão reconhecidas quaisquer solicitações efetuadas por outros canais de comunicação, redes sociais ou aplicativos de mensagens instantâneas.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever para as vagas de fiscalização:

2.1.1. Servidores do IFRN - Campus Natal-Centro Histórico que:

I. Não estejam afastados de suas atribuições;

II. Possuam chave Pix de sua titularidade, cadastrada na modalidade CPF, que deverá estar ativa, regular e disponível para fins de recebimento dos valores (Obs.: não serão aceitas chaves de terceiros ou chaves Pix de outros tipos, como e-mail, telefone ou chave aleatória);

III. Não possuam registro de avaliação negativa ou desempenho insatisfatório em aplicações de provas anteriores no *Campus Natal-Centro Histórico*.

2.1.2. Estudantes do Campus Natal-Centro Histórico que:

I. Possuam matrícula ativa e frequência regular a partir do 2º ano do Ensino Técnico Integrado ou a partir do 2º período do Integrado EJA, dos cursos Subsequentes, de Graduação ou de Pós-Graduação;

a) Será permitida a inscrição de candidatos egressos, desde que comprovada a atuação como fiscal de sala no ProITEC 2026, no *Campus Natal-Centro Histórico*, em 16/08/2026;

II. Tenham 18 (dezoito) anos completos até o dia 18/10/2026;

III. Possuam chave Pix de sua titularidade, cadastrada na modalidade CPF, que deverá estar ativa, regular e disponível para fins de recebimento dos valores. Não serão aceitas chaves de terceiros ou chaves Pix de outros tipos, como e-mail, telefone ou chave aleatória;

IV. Não possuam registro de avaliação negativa ou desempenho insatisfatório em aplicações de provas anteriores no *Campus Natal-Centro Histórico*.

2.2. Da disponibilidade exclusiva para a atuação:

2.2.1. A inscrição no certame implica expressa concordância e disponibilidade integral e irrestrita do candidato para os horários de realização de todas as etapas do certame, incluindo a reunião de treinamento e o dia de aplicação das provas;

2.2.2. O término das atividades de fiscalização não possui horário fixo, em virtude da concessão regulamentar de tempo adicional para candidatos com necessidades específicas (tempo extra), podendo a aplicação em sala se estender até as 18h15, devendo o colaborador considerar ainda o tempo posterior necessário para os procedimentos obrigatórios de conferência e prestação de contas dos materiais na sala da Coordenação;

2.2.3. Não será permitida, sob qualquer hipótese, a liberação antecipada de fiscais antes da conclusão e liberação formal por parte da Coordenação, sujeitando o colaborador às sanções de desclassificação e impedimento de participação em certames futuros.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para servidores e estudantes regulares, as inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);

3.2. Em caráter excepcional, os candidatos egressos que apresentarem impossibilidade técnica de acesso ou submissão via SUAP deverão efetivar sua inscrição mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/hDjnFTvVVPpnEcq49>;

3.3. O período para submissão de inscrições se dará de 14 a 24 de setembro de 2026.

4. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Terão suas inscrições indeferidas no certame os candidatos que incorrerem em qualquer uma das seguintes hipóteses:

a) Frequência acadêmica abaixo de 75% no período: Estudantes que não comprovarem frequência escolar regular e efetiva no período letivo corrente, verificada formalmente junto aos registros acadêmicos do Sistema SUAP;

b) Histórico de ausência injustificada: Constatação de ausência não justificada nos registros da Comissão Local, após confirmação formal de participação pelo colaborador em aplicações de provas anteriores no *Campus* Natal-Centro Histórico;

c) Desempenho insatisfatório e inobservância de normas: Existência de registro na Comissão Local sobre desempenho insatisfatório, negligência ou descumprimento das orientações e diretrizes regimentais emanadas pela Coordenação em certames anteriores, compreendendo faltas graves tais como impontualidade, abandono de posto sem autorização, uso inadequado de aparelhos eletrônicos durante o turno de aplicação, inconformidades relevantes no preenchimento de atas, listas ou no manuseio/guarda de folhas de resposta e cartões-resposta;

d) Conduta inadequada e perturbação da ordem: Ocorrência registrada na Comissão Local com detalhamento de conduta descortês, desrespeitosa ou ofensiva dirigida a candidatos, colegas de equipe ou coordenação, bem como a prática de quaisquer atos que tenham atentado contra o sigilo, a segurança, a disciplina e a lisura das aplicações anteriores.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A distribuição e classificação das vagas dar-se-á de acordo com as seguintes modalidades e prioridades:

Público-Alvo	Critério de Seleção / Modalidade de Vagas	Obs.
Servidores	Tempo de Serviço: Maior tempo de serviço no <i>Campus</i> Natal-Centro Histórico.	-
Estudantes	Experiência: Participação como fiscal de sala no ProITEC 2026, em 16/08/2026, com desempenho classificado como satisfatório.	Até 14 vagas
Estudantes	Vulnerabilidade Social: Estudantes com situação de vulnerabilidade social devidamente atestada pelo setor de Serviço Social do <i>Campus</i> .	Até 20 vagas
Estudantes	Desempenho Acadêmico: Maior Índice de Rendimento Acadêmico - IRA (utilizado para o preenchimento das vagas restantes até atingir o limite geral).	Vagas restantes

5.2. Critérios de desempate:

5.2.1. Para servidores: maior tempo de serviço prestado no *Campus* Natal-Centro Histórico;

5.2.2. Para estudantes: maior idade (critério aplicável a todas as subcategorias de seleção de estudantes).

6. DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO

6.1. Todos os fiscais selecionados devem, obrigatoriamente, comparecer à reunião de treinamento no dia 09 de outubro de 2026, sexta-feira, na Sala F04;

6.2. O candidato poderá optar por um dos seguintes horários:

- a) Turno Matutino: 10h20;
- b) Turno Vespertino: 13h20.

6.3. O não comparecimento sem justificativa prévia formal, acompanhada da devida comprovação documental (ou cuja justificativa seja indeferida pela comissão organizadora), resultará na desclassificação e exclusão automática do fiscal;

a) As justificativas prévias deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico:

processoseletivo.ch@ifrn.edu.br.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. Os colaboradores selecionados receberão a remuneração pelo dia trabalhado no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

7.2. O pagamento será realizado posteriormente via Pix, efetuado exclusivamente por meio da chave correspondente ao CPF do próprio fiscal (titular da conta), sob responsabilidade operacional da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN (FUNCERN), em prazo estimado de até 15 (quinze) dias úteis após a data de aplicação das provas.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

Atividade	Período / Data	Local / Meio
Período de inscrições	De 14 a 24/09/2026	Servidores e estudantes: SUAP; Egressos que atuaram no ProITEC 2026: https://forms.gle/hDjnFTvVVPpnEcq49 .
Resultado final e lista de espera	Até 02/10/2026	Página de notícias do <i>Campus</i> (Portal IFRN)
Reunião obrigatória de treinamento	09/10/2026 (10h20 ou 13h20)	Sala F04 - <i>Campus</i> Natal-Centro Histórico
Aplicação das Provas (Atuação)	18/10/2026	<i>Campus</i> Natal-Centro Histórico

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos e dúvidas em relação a este edital deverão ser encaminhados para a comissão organizadora pelo e-mail oficial: processoseletivo.ch@ifrn.edu.br.

(assinado eletronicamente por)

Iara Celly Gomes da Silva

Diretora-Geral *substituta eventual* do Campus Natal - Centro Histórico

Portaria nº 94/2026 - RE/IFRN, de 16 de janeiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iara Celly Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CH**, em 10/09/2026 14:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136220

Código de Autenticação: f8a50a8d9c

